



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 25.09.13 ABERT: 10.10.13 HORA: 09:00hs

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 067/2013

DE: Fernando Fidalski Barreto
Diretor do Departamento de Viação

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 25/09/2013

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre.

Esta obra é necessária para a melhoria na segurança da população daquela comunidade, tanto no deslocamento das pessoas quanto no tráfego de veículos.

Em anexo as quantidades e especificações dos materiais e serviços necessários para concretização deste projeto.

O prazo para fornecimento dos materiais e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da correspondente nota de empenho.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 17.805,67 (dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,


Fernando Fidalski Barreto
Diretor do Departamento de Viação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

**LOTE Nº 01 – MATERIAIS E INSTALAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DE VISTA ALEGRE**

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	Equipamentos	Valor unitário	Valor total
01	2750	60	UN	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL	19,42	1.165,20
02	2742	60	UN	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAIDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE	67,50	4.050,00
03	2739	60	UN	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	21,43	1.285,80
04	5254	10	UN	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	3,58	35,80
05	2086	05	UN	BOCAL EM PORCELANA E-27, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4ª	2,62	13,10
06	1943	02	RL	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,50	5,00
07	5257	26	UN	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	5,08	132,08
08	5252	10	UN	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LMI, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM ACO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTACAO DO REFRATOR, CORPO OPTICO ABERTO	60,62	606,20
09	5253	10	UN	BRACO TIPO BR-1, FABRICADO EM ACO CARBONO SAE 1010/1020, FABRICADO COM TUBO DE SECCAO CIRCULAR DE 25,4 MM, PROJECAO DE 1 METRO, A BASE ESTAMPADA	25,75	257,50
10	5255	10	UN	PARAFUSO COM ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM, MATERIAL ACO CARBONO, COM 04 PORCAS	6,66	66,60
11	4262	30	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,99	29,70
12	5256	01	GB	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE LAMPADAS E ACESSORIOS NO LOCAL DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.910,00	1.910,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE LOTE						9.556,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 02 – MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTE NO TREVO DE VISTA ALEGRE

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	Equipamentos	Valor unitário	Valor total
01	5264	02	UN	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	59,12	118,24
02	5265	08	UN	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	4,56	36,48
03	2270	02	UN	ARMACAO SECUNDARIA TIPO PESADA COM 01 ESTRIBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA COLOCAO DE ROLDANA DE PORCELANA PARA RAMAL, PESO APROXIMADO DE 0,820 KG. DIMENSAO DA BASE DE APROXIMADAMENTE 110MM E DIMENSAO DA HASTE DE APROXIMADAMENTE 125MM	9,27	18,54
04	5266	01	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1.178,75	1.178,75
05	5267	04	UN	PARAFUSO CABECA QUADRADA 250 MM, COM ROSCA M-16	6,66	26,64
06	5268	02	UN	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM, COM ROSCA M-16	6,92	13,84
07	5269	03	UN	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	0,50	1,50
08	5270	02	UN	PLACA DE CONCRETO RETANGULAR 1000 MM	54,50	109,00
09	5271	02	UN	LACO TOPO CAA 4 AWG	2,80	5,60
10	5272	04	UN	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA-35MM/E 9 MM/6,4MM	8,30	33,20
11	5273	03	UN	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA/4 CAA - 4 CA	5,60	16,80
12	5274	01	UN	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO, 15 M	2.238,60	2.238,60
13	5275	04	UN	LUMINARIA TIPO PETALA, FUNDIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W, ACABAMENTO: PINTADA NA COR CINZA MARTELADO	370,00	1.480,00
14	5276	01	UN	SUPORTE PARA FIXACAO DE LUMINARIAS TIPO PETALA, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CONFECCIONADO EM TUBOS DE ACO SAE 1010/1020, UNIDOS ATRAVES DE SOLDA DE ALTA RESISTENCIA; DOTADOS DE PORCAS E PARAFUSOS, PARA AJUSTE E FIXACAO NO TOPO DO POSTE, E COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVES DE TAMPA EM ALUMINIO REMOVIVEL	195,50	195,50
15	2746	04	UN	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COM BASE GALVANIZADA A FOGO	75,00	300,00
16	5277	45	UN	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.	7,90	355,50
17	5278	02	UN	ALCA DE SERVICO 25 MM CA/CAA	2,50	5,00
18	5254	06	UN	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	3,60	21,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19	2274	02	UN	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇÃO 72X72 PARA COLOCAÇÃO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO, COR MARROM	2,90	5,80
20	5279	01	UN	BRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, DIVERSOS TAMANHOS	27,00	27,00
21	2281	02	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	15,00	30,00
22	5258	02	UN	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,30	6,60
23	2282	03	UN	LUVA DE PVC 1 1/4" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,90	5,70
24	5280	02	UN	FLANGE 1.1/4, FABRICADA EM PVC	18,60	37,20
25	2272	02	UN	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,00	2,00
26	5263	01	TB	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS, RAIO UV E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACÉTICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VEDACOES DE PIA, SIFÕES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	4,10	4,10
27	1945	01	RL	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	11,75	11,75
28	5281	03	UN	CONECTOR, TIPO CUNHA 02 CAA COM 10 MM² CA	4,00	12,00
29	5282	01	UN	CAIXA PARA COMANDO 40X30X20CM COM DISJUNTOR 30A E CONTATOR 20A	117,90	117,90
30	5283	01	UN	CONJUNTO DE BRACADEIRA UNIVERSAL, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, DIVERSOS TAMANHOS	19,90	19,90
31	2285	01	UN	HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	31,35	31,35
32	5284	05	M	FIO DE COBRE 16 MM², RÍGIDO	7,16	35,80
33	4261	30	M	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,06	121,80
34	5285	01	GB	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DO SUPERPOSTE COM TODOS OS ACESSÓRIOS	1.625,00	1.625,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE LOTE						8.248,69

FERNANDO FIDALSKI BARRETO
Diretor do Depto. De Viação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE

Nº	QT	unid	DESCRIÇÃO	CERCHO		ENERG		ELETROTRAFO		Mediana	TOTAL MAXIMO
				V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.		
1	2	unid	isolador pilar prcelana 15 KV	66,30	132,60	57,67	115,34	59,12	118,24	59,12	118,24
2	1	unid	isolador roldada	3,15	3,15	2,90	2,90	2,98	2,98	2,98	2,98
3	8	unid	alça pré-formada CA-CAA 2 AWG	5,00	40,00	4,45	35,60	4,56	36,48	4,56	36,48
4	1	unid	arnação sec. Com 01 estribo	10,50	10,50	9,05	9,05	9,27	9,27	9,27	9,27
5	1	unid	post duplo B/600/12,0 metros	1.235,00	1.235,00	1.150,00	1.150,00	1.178,75	1.178,75	1.178,75	1.178,75
6	4	unid	parafuso cabeça quadrada 250 mm	7,50	30,00	6,50	26,00	6,66	26,64	6,66	26,64
7	2	unid	parafuso rosca dupla 250 mm	7,80	15,60	6,76	13,52	6,92	13,84	6,92	13,84
8	3	unid	arruela quadrada	0,50	1,50	0,50	1,50	0,50	1,50	0,50	1,50
9	2	unid	placa de concreto 1000 mm	56,00	112,00	53,00	106,00	54,50	109,00	54,50	109,00
10	2	unid	laço topo CAA 4 AWG	2,70	5,40	2,70	5,40	2,80	5,60	2,80	5,60
11	4	unid	conector cunha 2CA-35mm/E 9 mm/6,4MM	8,50	34,00	8,00	32,00	8,30	33,20	8,30	33,20
12	3	unid	conector cunha 2CA/4 CAA - 4 CA	6,00	18,00	5,40	16,20	5,60	16,80	5,60	16,80
13	1	unid	superposte circular de concreto 15 m	2.225,00	2.225,00	2.184,00	2.184,00	2.238,60	2.238,60	2.238,60	2.238,60
14	4	unid	luminária tipo tétala para lâmpada vapor metálico 400 W	420,00	1.680,00	360,06	1.440,24	370,00	1.480,00	370,00	1.480,00
15	1	unid	suporte para fixação de 04 luminárias tipo pétala em poste de concreto circular	210,00	210,00	190,50	190,50	195,50	195,50	195,50	195,50
16	4	unid	reator vapor metálico 400 W interno AFP	75,00	300,00	72,50	290,00	75,00	300,00	75,00	300,00
17	45	unid	cabo triplex 25 mm de alumínio	7,90	355,50	7,68	345,60	7,90	355,50	7,90	355,50
18	2	unid	alça de serviço 25 mm CA/CAA	2,50	5,00	2,50	5,00	2,50	5,00	2,50	5,00
19	6	unid	conector paralelo 4 AWG - 1/0 AWG	3,50	21,00	3,50	21,00	3,60	21,60	3,60	21,60
20	1	unid	arnação 1x1 pesada	10,50	10,50	9,05	9,05	9,27	9,27	9,27	9,27
21	1	unid	isolador roldada 72 x 72	3,15	3,15	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90
22	1	unid	braçadeira para poste circular	28,00	28,00	25,00	25,00	27,00	27,00	27,00	27,00
23	2	unid	eletrodo 1 1/4 PVC rígido	15,20	30,40	14,60	29,20	15,00	30,00	15,00	30,00
24	2	unid	curva 135° 1 1/4 PVC rígido	3,50	7,00	3,21	6,42	3,30	6,60	3,30	6,60


Ademir A. Azilero
 Téc. Contabilidade
 CRC 25 3650-7





25	3 unid	luva de emenda 1 1/4 PVC	1,90	5,70	1,83	5,49	1,90	5,70	1,90	5,70
26	2 unid	flange 1 1/4 PVC	18,90	37,80	18,08	36,16	18,60	37,20	18,60	37,20
27	2 unid	bucha de alumínio 1 1/4	1,25	2,50	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00
28	1 lb	silicone 50 gr	4,20	4,20	4,00	4,00	4,10	4,10	4,10	4,10
29	1 unid	arame 18 AWG	12,30	12,30	11,50	11,50	11,75	11,75	11,75	11,75
30	3 unid	conector cunha 02 CAA c/ 10 MM² CA	4,00	12,00	4,00	12,00	4,00	12,00	4,00	12,00
31	1 unid	caixa para comando 40x30x20CM com disjuntor 30A e contator 20A	132,00	132,00	115,00	115,00	117,90	117,90	117,90	117,90
32	1 unid	conjunto de braçadeira universal	19,50	19,50	19,40	19,40	19,90	19,90	19,90	19,90
33	1 unid	haste cobreada 5/8 x 2,4 M, com presilha	31,90	31,90	30,58	30,58	31,35	31,35	31,35	31,35
34	5 m	fio de cobre 16 MM² rígido	7,20	36,00	6,96	34,80	7,16	35,80	7,16	35,80
35	30 m	fio de cobre 10 MM² rígido	4,20	126,00	3,96	118,80	4,06	121,80	4,06	121,80
36	1 gb	mão de obra para instalação do superposte com todos os acessórios	1.750,00	1.750,00	1.500,00	1.500,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00
VALORES TOTAIS				8.683,20		7.952,15		8.248,77		8.248,77


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE

Nº	QT	unid	DESCRIÇÃO	CERCHO		ENERG		ELETROTRAFO		Mediana	TOTAL MAXIMO
				V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.		
1	60	unid	lâmpada vapor de sódio 70 W	19,50	1.170,00	18,95	1.137,00	19,42	1.165,20	19,42	1.165,20
2	60	unid	reator vapor de sódio 70 W com base para rele fotoelétrico galvanizado a fogo baixa perda	72,20	4.332,00	65,85	3.951,00	67,50	4.050,00	67,50	4.050,00
3	60	unid	rele fotoelétrico 220 V sistema magnético	21,95	1.317,00	20,91	1.254,60	21,43	1.285,80	21,43	1.285,80
4	10	unid	conector paralelo 4 AWG - 1/0 AWG	3,90	39,00	3,50	35,00	3,58	35,80	3,58	35,80
5	5	unid	bocal E-27 louça	2,50	12,50	2,50	12,50	2,62	13,10	2,62	13,10
6	2	unid	fita isolante 05 m	1,75	3,50	1,50	3,00	1,54	3,08	1,54	3,08
7	26	unid	conector perfurante 1,5 - 10 MM ² / 10-95MM ²	5,10	132,60	4,96	128,96	5,08	132,08	5,08	132,08
8	10	unid	luminária tipo LM-1	63,50	635,00	59,15	591,50	60,62	606,20	60,62	606,20
9	10	unid	braço tipo BR -1, 1,20M galvanizado a fogo	27,00	270,00	25,10	251,00	25,75	257,50	25,75	257,50
10	10	unid	parafuso rosca dupla 5/8 x 300 MM	6,90	69,00	6,50	65,00	6,66	66,60	6,66	66,60
11	30	m	fio flexível 2,5 mm ²	1,03	30,90	0,97	29,10	0,99	29,70	0,99	29,70
12	1	unid	fita isolante 10 M	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
			mão de obra para instalação das lâmpadas e acessórios no local da rede de iluminação pública	2.230,00	2.230,00	1.850,00	1.850,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00
13	1	gb	VALORES TOTAIS		10.244,00		10.548,66		9.557,56		9.557,56

Ademir A. Azilero
Ademir A. Azilero
 Têc. Contabilidade
 CRC 25 3650-7





**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
CHOPINZINHO LTDA.**

Inscr. Est. 31200386-47 - CNPJ 76.995.232/0001-99

e-mail: cercho@cercho.com.br

Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - CEP 85560-000 - Chopinzinho - Pr.

Fone 0**46 3242-1130



Chopinzinho, 06 de Setembro de 2013.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Setor de Compras
A/C: Ademir Aziliero

Segue conforme solicitado orçamento para manutenção, ampliação e construção de rede e Instalação de Super Poste.

Atenciosamente

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO.
GEDSON DALLA COSTA
DIRETOR SECRETÁRIO



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

Inscr. Est. 31200386-47 - CNPJ 76.995.232/0001-99

e-mail: cercho@uol.com.br

Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - CEP 85560-000 - Chopinzinho - Pr.

Fone 0**46 3242-1130



MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO REDE E INSTALAÇÃO DE SUPER POSTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	02	66,30	132,60
02	ISOLADOR ROLDANA	01	3,15	3,15
03	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	08	5,00	40,00
04	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	01	10,5	10,50
05	POSTE DUPLO T B/ 600/ 12,0 MTS	01	1.235,00	1235,00
06	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	04	7,50	30,00
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	02	7,80	15,60
08	ARRUELA QUADRADA	03	0,50	1,50
09	PLACA DE CONCRETO 1000 MM	02	56,00	112,00
10	LAÇO TOPO CAA 4 AWG	02	2,70	5,40
11	CONECTOR CUNHA 2CA-35 MM / E 9 MM / 6,4MM	04	8,50	34,00
12	CONECTOR CUNHA 2 CA/ 4 CAA - 4 CA	03	6,00	18,00
13	SUPER POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 15 m.	01	2.225,00	2.225,00
14	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA P/ 01 LAMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	04	420,00	1.680,00
15	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	01	210,00	210,00
16	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W INTERNO AFP	04	75,00	300,00
17	CABO TRIPLEX 25 MM DE ALUMINIO	45	7,90	355,50
18	ALÇA DE SERVIÇO 25 MM CA/CAA	02	2,50	5,00
19	CONECTOR PARALELO 4 AWG- 1/0 AWG	06	3,50	21,00
20	ARMAÇÃO 1X1 PESADA	01	10,50	10,50
21	ISOLADOR ROLDANA 72X72	01	3,15	3,15
22	BRAÇADEIRA P/ POSTE CIRCULAR	01	28,00	28,00
23	ELETRODUTO 1 ¼ PVC RÍGIDO	02	15,20	15,20
24	CURVA 135° 1 ¼ PVC RÍGIDO	02	3,50	7,00
25	LUVA DE EMENDA 1 ¼ PVC	03	1,90	5,70
26	FLANGE 1 ¼ PVC	02	18,90	37,80
27	BUCHA DE ALUMÍNIO 1 ¼	02	1,25	2,50
28	SILICONE 50 G	01	4,20	4,20
29	ARAMA 18 AWG	01	12,30	12,30
30	CONECTOR CUNHA 02 CAA C/ 10 MM² CA	03	4,00	12,00
31	CAIXA PRA COMANDO 40X30X20CM C/ DISJUNTOR 30 A E CONTATOR 20 A	01	132,00	132,00
32	COJUNTO DE BRAÇADEIRA UNIVERSAL	01	19,50	19,50
33	HASTE COBREADA 5/8 X 2,4MTS COM PRESILHA	01	31,90	31,90
34	FIO DE COBRE 16 MM² RÍGIDO	05	7,20	36,00
35	FIO DE COBRE 10 MM² RÍGIDO	30	4,20	126,00
	MÃO DE OBRA	01	1.750,00	1.750,00
			TOTAL	8.668,00

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

Inscr. Est. 31200386-47 - CNPJ 76.995.232/0001-99

e-mail: cercho@uol.com.br

Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR.

Fone 0**46 3242-1130



RELAÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISTA ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	50 ✓	19,50	975,00
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	50 ✓	72,20	3.610,00
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO	50 ✓	21,95	1.097,50
04	CONECTOR PARALELO 4 AWG - 1/0 AWG	10 ✓	3,90	39,00
05	BOCAL E-27 LOUÇA	05 ✓	2,50	12,50
06	FITA ISOLANTE 05 M	02 ✓	1,75	3,50
07	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10MM²/ 10-95MM²	06 ✓	5,10	30,60
	MÃO DE OBRA	01	1.380,00	1.380,00
			TOTAL	7.148,10

MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	10 ✓	19,50	195,00
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	10 ✓	72,20	722,00
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO.	10 ✓	21,95	219,50
04	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10 MM²/ 10-95 MM²	20 ✓	5,10	102,00
05	LUMINÁRIA TIPO LM-1	10 ✓	63,50	635,00
06	BRAÇO TIPO BR-1, 1,20MTS GALV. A FOGO	10 ✓	27,00	270,00
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM	10 ✓	6,90	69,00
08	FIO FLEXIVEL 2,5 MM²	30 ✓	1,03	30,90
09	FITA ISOLANTE 10 M	01	2,50	2,50
	MÃO DE OBRA	01	850,00	850,00
			TOTAL	3.095,90



Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Ferramentas
www.eletrotrafo.com.br



Á

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Setor de Compras
A/c: Ademir Aziliero

Segue conforme solicitado orçamento para manutenção, ampliação e construção de rede e Instalação de Super Poste.

RELAÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISTA ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	50	19,42	971,00
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	50	67,50	3.375,00
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO.	50	21,43	1.071,50
04	CONECTOR PARALELO 4 AWG - 1/0 AWG	10	3,58	35,80
05	BOCAL E-27 LOUÇA	05	2,62	13,10
06	FITA ISOLANTE 05 M	02	1,54	3,08
07	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10MM ² / 10-95MM ²	06	5,08	30,48
	MÃO DE OBRA	01	1.285,00	1.285,00
			TOTAL	6.784,96

MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	10	19,42	194,20
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	10	67,50	675,00
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO.	10	21,43	214,30
04	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10 MM ² / 10-95 MM ²	20	5,08	101,60
05	LUMINÁRIA TIPO LM-1	10	60,62	606,20
06	BRAÇO TIPO BR-1, 1,20MTS GALV. A FOGO	10	25,75	257,50
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM	10	6,66	66,60
08	FIO FLEXIVEL 2,5 MM ²	30	0,99	29,70
09	FITA ISOLANTE 10 M	01	2,50	2,50
	MÃO DE OBRA	01	625,00	625,00
			TOTAL	2.772,60

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO REDE E INSTALAÇÃO DE SUPER POSTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	02	59,12	118,24
02	ISOLADOR ROLDANA	01	2,98	2,98
03	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	08	4,56	36,48

ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Matriz: Av. Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1551 - Cornélio Procopio - Paraná - Fone: (43) 3520-5000

Filial I: Av. Tiradentes, 1340 - Londrina - Paraná - Fone: (43) 3294-5000

Filial II: Av. Paraná, 335 - Telêmaco Borba - Paraná - Fone: (42) 3273-7000

Filial III: Rua Tamoio, 1800 - Pato Branco - Paraná - Fone: (46) 3225-5555

Administração: Fone: (43) 3520-5050 - Fax: (43) 3520-5060 - www.eletrotrafo.com.br - info@eletrotrafo.com.br



Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Ferramentas
www.eletrotrafo.com.br



04	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	01	9,27	9,27
05	POSTE DUPLO T B/ 600/ 12,0 MTS	01	1.178,75	1.178,75
06	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	04	6,66	26,64
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	02	6,92	13,84
08	ARRUELA QUADRADA	03	0,50	1,50
09	PLACA DE CONCRETO 1000 MM	02	54,50	109,00
10	LAÇO TOPO CAA 4 AWG	02	2,80	5,60
11	CONECTOR CUNHA 2CA-35 MM/ E 9 MM/ 6,4MM	04	8,30	33,20
12	CONECTOR CUNHA 2 CA/ 4 CAA - 4 CA	03	5,60	16,80
13	SUPER POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 15 m.	01	2.238,60	2.238,60
14	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA P/ 01 LAMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	04	370,00	1.480,00
15	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	01	195,50	195,50
16	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W INTERNO AFP	04	75,00	300,00
17	CABO TRIPLEX 25 MM DE ALUMÍNIO	45	7,90	355,50
18	ALÇA DE SERVIÇO 25 MM CA/CAA	02	2,50	5,00
19	CONECTOR PARALELO 4 AWG- 1/0 AWG	06	3,60	21,60
20	ARMAÇÃO IXI PESADA	01	9,27	9,27
21	ISOLADOR ROLDANA 72X72	01	2,90	2,90
22	BRAÇADEIRA P/ POSTE CIRCULAR	01	27,00	27,00
23	ELETRODUTO 1 1/4 PVC RÍGIDO	02	15,00	30,00
24	CURVA 135° 1 1/4 PVC RÍGIDO	02	3,30	6,60
25	LUVA DE EMENDA 1 1/4 PVC	03	1,90	5,70
26	FLANGE 1 1/4 PVC	02	18,60	37,20
27	BUCHA DE ALUMÍNIO 1 1/4	02	1,00	2,00
28	SILICONE 50 G	01	4,10	4,10
29	ARAMA 18 AWG	01	11,75	11,75
30	CONECTOR CUNHA 02 CAA C/ 10 MM² CA	03	4,00	12,00
31	CAIXA PRA COMANDO 40X30X20CM C/ DISJUNTOR 30 A E CONTATOR 20 A	01	117,90	117,90
32	COJUNTO DE BRAÇADEIRA UNIVERSAL	01	19,90	19,90
33	HASTE COBREADA 5/8 X 2,4MTS COM PRESILHA	01	31,35	31,35
34	FIO DE COBRE 16 MM² RÍGIDO	05	7,16	35,80
35	FIO DE COBRE 10 MM² RÍGIDO	30	4,06	121,80
	MÃO DE OBRA	01	1.625,00	1.625,00
			TOTAL	8.248,77

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 17.806,33

07.800.034/0001-00

**SUDOESTE - ELÉTRICA
INDUSTRIAL LTDA**

RUA TAMOIO 1800

REV. GUARANY - CEP 85501-070

[PATO BRANCO

PR]

Pato Branco, 09 de setembro de 2013.

Ivanir Bernardo Luvizão

CPF: 036.774.279-91

RG: 861.844 SSP/PR

Diretor Administrativo

ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Matriz: Av. Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1551 - Cornélio Procopio - Paraná - Fone: (43) 3520-5000

Filial I: Av. Tiradentes, 1340 - Londrina - Paraná - Fone: (43) 3294-5000

Filial II: Av. Paraná, 335 - Telêmaco Borba - Paraná - Fone: (42) 3273-7000

Filial III: Rua Tamoio, 1800 - Pato Branco - Paraná - Fone: (48) 3225-5555

Administração: Fone: (43) 3520-5050 - Fax: (43) 3520-5060 - www.eletrotrafo.com.br - info@eletrotrafo.com.br



ENERG

COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Coronel Vivida, 06 de Setembro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Setor de Compras

A/c: Ademir Aziliero

Segue conforme solicitado orçamento para manutenção, ampliação e construção de rede e Instalação de Super Poste.

Atenciosamente

Energ Com. de Materiais Elétricos Ltda.

RELAÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISTA ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	50	18,95	947,50
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	50	65,85	3.292,50
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO	50	20,91	1.045,50
04	CONECTOR PARALELO 4 AWG - 1/0 AWG	10	3,50	35,00
05	BOCAL E-27 LOUÇA	05	2,50	12,50
06	FITA ISOLANTE 05 M	02	1,50	3,00
07	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10MM ² / 10-95MM ²	06	4,96	29,76
	MÃO DE OBRA	01	1.250,00	1.250,00
			TOTAL	6.615,76

MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	10	18,95	189,50
02	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W C/ BASE P/ RELEFOTOELETRICO GALV. A FOGO BAIXA PERDA	10	65,85	658,50
03	RELE FOTOELÉTRICO 220 V, SISTEMA MANGNÉTICO.	10	20,91	209,10
04	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10 MM ² / 10-95 MM ²	20	4,96	99,20
05	LUMINÁRIA TIPO LM-1	10	59,15	591,50
06	BRAÇO TIPO BR-1, 1,20MTS GALV. A FOGO	10	25,10	251,00
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM	10	6,50	65,00
08	FIO FLEXIVEL 2,5 MM ²	30	0,97	29,10
09	FITA ISOLANTE 10 M	01	2,50	2,50
	MÃO DE OBRA	01	600,00	600,00
			TOTAL	2.695,40

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO REDE E INSTALAÇÃO DE SUPER POSTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	02	57,67	
02	ISOLADOR ROLDANA	01	2,90	2,90
03	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	08	4,45	115,34
04	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	01	9,05	9,05
05	POSTE DUPLO T B/ 600/ 12,0 MTS	01	1.150,00	1.150,00
06	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	04	6,50	26,00
07	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	02	6,76	13,52
08	ARRUELA QUADRADA	03	0,50	1,50
09	PLACA DE CONCRETO 1000 MM	02	53,00	106,00
10	LAÇO TOPO CAA 4 AWG	02	2,70	5,40
11	CONECTOR CUNHA 2CA-35 MM / E 9 MM / 6,4MM	04	8,00	32,00
12	CONECTOR CUNHA 2 CA/ 4 CAA - 4 CA	03	5,40	16,20
13	SUPER POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 15 m.	01	2.184,00	2.184,00
14	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA P/ 01 LAMPADA VAPOR	04	360,06	1.440,24

	MÉTALICA 400 W			
15	SUORTE P/ FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	01	190,50	190,50
16	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W INTERNO AFP	04	72,50	290,00
17	CABO TRIPLEX 25 MM DE ALUMINIO	45	7,68	345,60
18	ALÇA DE SERVIÇO 25 MM CA/CAA	02	2,50	5,00
19	CONECTOR PARALELO 4 AWG- 1/0 AWG	06	3,50	21,00
20	ARMAÇÃO 1X1 PESADA	01	9,05	9,05
21	ISOLADOR ROLDANA 72X72	01	2,90	2,90
22	BRAÇADEIRA P/ POSTE CIRCULAR	01	25,00	25,00
23	ELETRODUTO 1 ¼ PVC RÍGIDO	02	14,60	29,20
24	CURVA 135° 1 ¼ PVC RÍGIDO	02	3,21	6,42
25	LUVA DE EMENDA 1 ¼ PVC	03	1,83	5,49
26	FLANGE 1 ¼ PVC	02	18,08	36,16
27	BUCHA DE ALUMÍNIO 1 ¼	02	1,00	2,00
28	SILICONE 50 G	01	4,00	4,00
29	ARAMA 18 AWG	01	11,50	11,50
30	CONECTOR CUNHA 02 CAA C/ 10 MM² CA	03	4,00	12,00
31	CAIXA PRA COMANDO 40X30X20CM C/ DISJUNTOR 30 A E CONTATOR 20 A	01	115,00	115,00
32	COJUNTO DE BRAÇADEIRA UNIVERSAL	01	19,40	19,40
33	HASTE COBREDA 5/8 X 2,4MTS COM PRESILHA	01	30,58	30,58
34	FIO DE COBRE 16 MM² RÍGIDO	05	6,96	34,80
35	FIO DE COBRE 10 MM² RÍGIDO	30	3,96	118,20
	MÃO DE OBRA	01	1.500,00	1.500,00
			TOTAL	7.952,15

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 17.263,31 (dezesete mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

[Assinatura]
Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 908/2013

PROTOCOLO Nº 225/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 25.09.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 067/2013, expedido pelo Sr. Fernando Fidalski Barreto, solicitando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 191/2013

PROTOCOLO Nº 225/2013

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 25.09.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6325
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	7708

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 501/2013

PROTOCOLO nº 225/13

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, conforme discriminado no objeto de presente edital, no valor estimado de R\$ 17.805,67 (dezesete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

25 de setembro de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 191/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 148/2013

PROTOCOLO Nº 225/2013

PARA: Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 25.09.2013

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013 **PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2013**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXX de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXhXXmin do dia XX/XX/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXXXX de 2013, às XX:XX (XXXX) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE”** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do**



correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 17.805,67 (dezesete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº XX/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2013

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2013.

Horário de Abertura: XX:XX (XXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **marca do produto cotado.**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do lote.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do



certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 - Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues e executados os serviços, por lote, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.
- 2 - Os serviços serão executados no Distrito de Vista Alegre, correndo por conta da Contratada todas as despesas.
- 3 - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2013** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.
- 4 - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro/arquiteto/urbanista) ou responsável, com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.
- 5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6325
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	7708

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná,



após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXXXXXX de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL	60	UN	19,42	1.165,20
1	2	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAIDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE	60	UN	67,50	4.050,00
1	3	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	60	UN	21,43	1.285,80
1	4	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	10	UN	3,58	35,80
1	5	BOCAL EM PORCELANA E-27, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A	5	UN	2,62	13,10
1	6	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2	ROL	2,50	5,00
1	7	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	26	UN	5,08	132,08
1	8	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM ACO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTACAO DO REFRATOR, CORPO OPTICO ABERTO	10	UN	60,62	606,20
1	9	BRACO TIPO BR-1, FABRICADO EM ACO CARBONO SAE 1010/1020, FABRICADO COM TUBO DE SECCAO CIRCULAR DE 25,4 MM, PROJECCAO DE 1 METRO, A BASE ESTAMPADA	10	UN	25,75	257,50
1	10	PARAFUSO COM ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM, MATERIAL ACO CARBONO, COM 04 PORCAS	10	UN	6,66	66,60
1	11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	30	MT	0,99	29,70
1	12	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE	1	SER	1.910,00	1-910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LAMPADAS E ACESSORIOS NO LOCAL DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
TOTAL LOTE Nº 01 – R\$					9.556,98	
2	1	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	2	UN	59,12	118,24
2	2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	8	UN	4,56	36,48
2	3	ARMACAO SECUNDARIA TIPO PESADA COM 01 ESTRIBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA COLOCAO DE ROLDANA DE PORCELANA PARA RAMAL, DIMENSAO DA BASE DE APROXIMADAMENTE 110MM E DIMENSAO DA HASTE DE APROXIMADAMENTE 125MM	2	UN	9,27	18,54
2	4	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1	UN	1.178,75	1.178,75
2	5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 250 MM, COM ROSCA M-16	4	UN	6,66	26,64
2	6	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM, COM ROSCA M-16	2	UN	6,92	13,84
2	7	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	3	UN	0,50	1,50
2	8	PLACA DE CONCRETO RETANGULAR 1000 MM	2	UN	54,50	109,00
2	9	LACO TOPO CAA 4 AWG	2	UN	2,80	5,60
2	10	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA-35MM/E 9 MM/6,4MM	4	UN	8,30	33,20
2	11	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA/4 CAA - 4 CA	3	UN	5,60	16,80
2	12	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO, 15 M	1	UN	2.238,60	2.238,60
2	13	LUMINARIA TIPO PETALA, FUNDIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W, ACABAMENTO: PINTADA NA COR CINZA MARTELADO	4	UN	370,00	1.480,00
2	14	SUPORTE PARA FIXACAO DE LUMINARIAS TIPO PETALA, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CONFECCIONADO EM TUBOS DE ACO SAE 1010/1020, UNIDOS ATRAVES DE SOLDA DE ALTA RESISTENCIA; DOTADOS DE PORCAS E PARAFUSOS, PARA AJUSTE E FIXACAO NO TOPO DO POSTE, E COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVES DE TAMPA EM ALUMINIO REMOVIVEL	1	UN	195,50	195,50
2	15	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COM BASE GALVANIZADA A FOGO	4	UN	75,00	300,00
2	16	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	45	MT	7,90	355,50
2	17	ALCA DE SERVICO 25 MM CA/CAA	2	UN	2,50	5,00
2	18	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	6	UN	3,60	21,60
2	19	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO	2	UN	2,90	5,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM				
2	20	BRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, DIVERSOS TAMANHOS	1	UN	27,00	27,00
2	21	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 ¼ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	2	UN	15,00	30,00
2	22	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	2	UN	3,30	6,60
2	23	LUVA DE PVC 1 ¼" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	3	UN	1,90	5,70
2	24	FLANGE 1.1/4, FABRICADA EM PVC	2	UN	18,60	37,20
2	25	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 ¼"	2	UN	1,00	2,00
2	26	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	1	UN	4,10	4,10
2	27	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	1	KG	11,75	11,75
2	28	CONECTOR, TIPO CUNHA 02 CAA COM 10 MM ² CA	3	UN	4,00	12,00
2	29	CAIXA PARA COMANDO 40X30X20CM COM DISJUNTOR 30A E CONTATOR 20A	1	UN	117,90	117,90
2	30	CONJUNTO DE BRACADEIRA UNIVERSAL, FABRICADA EM ACO GALVANIZADO, DIVERSOS TAMANHOS	1	CJT	19,90	19,90
2	31	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	1	UN	31,35	31,35
2	32	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO	5	MT	7,16	35,80
2	33	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	30	MT	4,06	121,80
2	34	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DO SUPERPOSTE COM TODOS OS ACESSORIOS	1	SER	1.625,00	1.625,00
TOTAL LOTE Nº 02 - R\$					8.248,69	
TOTAL GERAL LOTES Nº 01 E 02					17.805,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR
DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº XX/2013, para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, **ATESTO** que nesta data, o Sr^(a) (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o nº (**Nº DA INSCRIÇÃO**), tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Funcionário da Prefeitura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 502/2013

PROTOCOLO nº 225/13

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, conforme discriminado no objeto de presente edital, no valor estimado de R\$ 17.805,67 (dezesete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

25 de setembro de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 910/2013

PROTOCOLO Nº 225/2013

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 25.09.2013

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

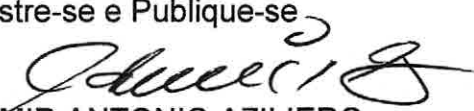
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9 / 030



DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.487.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.050.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.695-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresário: POSTO DOIS VIZINHOS LTDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação Nº: 25344
Validade: 30/11/2012

GOVERNAMENTO DA REPÚBLICA
S.O. N.º 951303500
(1 VIA)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

RECEBUEI EM 02/04/2012 ÀS 08:57:00



SE. SUBDELEGACIA POLICIAL DE PATO BRANCO
RUA L. COELHO, 10 - JARDIM PAZ, 350 - 07000
PATO BRANCO

NATUREZA: EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM EVIDÊNCIA - OCORRÊNCIA NÃO SOLUCIONADA

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2012 14:40
LOCAL: 30/00012 10 000 FALCÃO/22012 10 000

INTERESS: PREL. NÚMERO: 54

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PI. BAIRRO: PREL.

ASSISTENTE: NÃO INFORMADO
REPERTE: NÃO INFORMADO
PROVEDORES POLICIAIS: NÃO INFORMADO
ENVOIADOS: ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTARIA DE IDENTIDADE - 154034 - 14022652015

DESCRIÇÃO SUMARIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DESEMI HEMAGEM (EMANITU) QUE CARTARIA ESTÁ SENDO FECHADA E NA DATA SUPRA PRESENCIU O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA "TOTEIRA EMPRESA SENDO O BLOCO TANTO MOVIDO DE Nº 01 A 100

ZELIA COPETTI, RESPONSÁVEL POR TANTAS INFORMAÇÕES AGORA PRESTADAS E POR ESTA INVESTIGAÇÃO


Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ALVES - 006 SUBDELEGACIA POLICIAL DE PATO BRANCO

DELEGADO: ROMULO COELHO VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

[illegible]

Janeiro de 2013.
 FRANK ARIEL SCHWABE
 Prefeito Municipal
 Registro em e Publicação no
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO
 Contabilista – CRC 26.385

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.884/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: VOTO.

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.550.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Caracol Vivia, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio à composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, lida a proposta e convoca, SEMPRE, dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura. Membros de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de

Janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAYSKI
 Prefeito Municipal
 Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO
 Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 032913, de 02 de janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso "b" resolve:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Agostini Antonio Adalberto	Presidente	477.871.708-35	1.334.748-DPR
Eugenio Sauer	Membro Effetivo	745.651.499-34	4.953.602-3PR
Fernando de Aguiar Alabi	Membro Effetivo	477.405.449-34	4.953.602-3PR
Frederico Schmitt	Membro Effetivo	350.999.369-47	4.947.815-8PR
Orlino Macielvivo	Secretaria	032.434.399-84	8.113.696-1PR
Orlando Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-08	6.307.764-8PR
Francinele Fátima Martins das Silva	Membro Suplente	042.254.769-30	6.981.742-9PR

Severino Ghosolli	Membro Suplente	017.680.348-23	5.777.872-5PR
Art. 3º "O DELEGADO poderes para, ADMIRANT ANTONIO AZUERO, Presidente do Conselho, para assinar editais, avais e ofícios decorrentes de licitações.			
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros estatutários durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, assim qualquer prejuízo as disposições do processo.			
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando essa estatuta a partir de 01 de Janeiro de 2013.			
Gabinete do Presidente Municipal de Jorjornal de Vilhena, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de			

FRANK ANTEL SCHIAVONI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILBERTO
Contratado - CRC 25.305

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE GUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal da Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. A equipe de apoio de pesquisas na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal da Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de Janeiro de 2013.
FRANK ARIES SCHAVONE
Assessor Municipal

Presente Municipal
 Registrado e Publicado no
 ADRIER ANTONIO AZILERO
 Contabilista - CRC 25.385

Publicações Legais

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.893 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, 5.º, 35, 36 §§ 1.º e 2.º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

1 - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharias para o exercício de 2013.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Edrias a servidores

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.^o Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Data	Período Anterior	Período Posterior
Adair de Faria	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Alon José Cordeiro	30	12.02.11 a 06.07.11	02.01.13 a 31.01.13
Alon José Perazzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amirêdo Rinaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenber	30	10.08.10 a 09.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Almair de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herick	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Dussak	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Bortia Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. Dos Santos	30	18.07.11 a 17.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Fernandes	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Faust	30	02.11.11 a 04.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Berlinda Coster	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celia Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvio Luis Antunes	30	04.06.11 a 03.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Benfante	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cláudio Luiz Faria Barreto	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cláudio G. Martinimans	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Cláudio Grigolotto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessuto Zanetatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Rapacki	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Deici Bazzucchi Neth	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Delaine Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. F. Pontozski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Felipe Perminati	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Felipe L. Costa	30	01.08.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisiane Dale Troia	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisângela Santana Gyscia	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Marquiano	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernado Cati Scolari	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabriziano Lockheide	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto Janescko	30	01.08.11 a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gládia Teresinha Os Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise An. Braga Feltzari	30	01.10.11 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Graciele C. Cazzola	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Gracieleli Beschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graciele Albroghetti	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morando	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivaneia Maria Risardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jairi Garrozo	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
José Maria Vales Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Joselaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Josiane R. Oti	30	01.02.11 a 15.06.12	02.01.13 a 31.01.13
José Roberto da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Bury	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Josiele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Josilene Zati Perazzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Frouca	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Jovilde Rosanski Zati	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurenziana Chaves Maciel	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leônida Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leônir Alexio dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lemir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Treasto	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Conforto	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Vilma Oti	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Luiz Antonio Conforto	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz Carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madaleneir Vitor Zaccaria	30	04.05.12 a 03.05.13	02.01.13 a 31.01.13
Marcelo Corti	30	07.10.11 a 06.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Marcos De Carmo Bello	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbiero Triadade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Otiari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Mariante Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johana	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predobom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Mariete Mazzucco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marié Dorignoi Giacchini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michela Husna Beletato	30	07.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelle Franciane Sândi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolaniski	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Nêri Leittharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odeia Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Onete Fátima Perazzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Osniro R. Zassoi	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Pauline Zanella	30	01.08.08 a 10.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Phille Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia Ar. Rojahn	30	01.04.12 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia Maria Floriano	30	06.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia Chichetta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Romair Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zati	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosângela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roselinda Bortia Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Soceli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Sabenei Barreto	30	01.04.12 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sandimar Leandro Capelli	30	04.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Seterbinho Nati	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacchini	30	08.04.11 a 08.04.13	02.01.13 a 31.01.13
Siviero Pico	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sebastião L. Derlan	30	02.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sônia Mara Lenos	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Suzeli Maria Charnocki Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Suzenilda Maria Abitante	30	01.06.12 a 01.06.13	02.01.13 a 31.01.13
Suzi A. Rizzoli	30	02.02.12 a 02.02.11	02.01.13 a 31.01.13
Suzenilda Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Thárgia A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Theresei Neva dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Lutz Conforto	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edanemar Vardi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saadade de Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

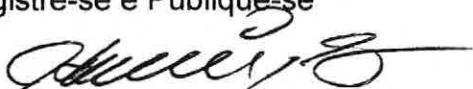
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9 / 030



DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luan Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1798/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 182/2013

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de Outubro de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 10/10/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 10 de Outubro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE”** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do**



correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 17.805,67 (dezesete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 10/10/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 103/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 10 de Outubro de 2013

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 103/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 10 de Outubro de 2013

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **marca do produto cotado.**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

- 11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

- 1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do lote.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do



certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 - Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues e executados os serviços, por lote, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.
- 2 - Os serviços serão executados no Distrito de Vista Alegre, correndo por conta da Contratada todas as despesas.
- 3 - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 09/10/2013** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.
- 4 - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro/arquiteto/urbanista) ou responsável, com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.
- 5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6325
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	7708

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná,



após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO RS	TOTAL MÁXIMO RS
1	1	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL	60	UN	19,42	1.165,20
1	2	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAIDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE	60	UN	67,50	4.050,00
1	3	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	60	UN	21,43	1.285,80
1	4	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	10	UN	3,58	35,80
1	5	BOCAL EM PORCELANA E-27, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	5	UN	2,62	13,10
1	6	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2	ROL	2,50	5,00
1	7	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	26	UN	5,08	132,08
1	8	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM ACO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTACAO DO REFRATOR, CORPO OPTICO ABERTO	10	UN	60,62	606,20
1	9	BRACO TIPO BR-1, FABRICADO EM ACO CARBONO SAE 1010/1020, FABRICADO COM TUBO DE SECCAO CIRCULAR DE 25,4 MM, PROJECAO DE 1 METRO, A BASE ESTAMPADA	10	UN	25,75	257,50
1	10	PARAFUSO COM ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM, MATERIAL ACO CARBONO, COM 04 PORCAS	10	UN	6,66	66,60
1	11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	30	MT	0,99	29,70
1	12	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE	1	SER	1.910,00	1.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LAMPADAS E ACESSORIOS NO LOCAL DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
TOTAL LOTE Nº 01 - R\$					9.556,98	
2	1	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	2	UN	59,12	118,24
2	2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	8	UN	4,56	36,48
2	3	ARMAÇAO SECUNDARIA TIPO PESADA COM 01 ESTRIBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA COLOCAÇÃO DE ROLDANA DE PORCELANA PARA RAMAL, DIMENSÃO DA BASE DE APROXIMADAMENTE 110MM E DIMENSÃO DA HASTE DE APROXIMADAMENTE 125MM	2	UN	9,27	18,54
2	4	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1	UN	1.178,75	1.178,75
2	5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 250 MM, COM ROSCA M-16	4	UN	6,66	26,64
2	6	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM, COM ROSCA M-16	2	UN	6,92	13,84
2	7	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	3	UN	0,50	1,50
2	8	PLACA DE CONCRETO RETANGULAR 1000 MM	2	UN	54,50	109,00
2	9	LACO TOPO CAA 4 AWG	2	UN	2,80	5,60
2	10	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA-35MM/E 9 MM/6,4MM	4	UN	8,30	33,20
2	11	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA/4 CAA - 4 CA	3	UN	5,60	16,80
2	12	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO, 15 M	1	UN	2.238,60	2.238,60
2	13	LUMINARIA TIPO PETALA, FUNDIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W, ACABAMENTO: PINTADA NA COR CINZA MARTELADO	4	UN	370,00	1.480,00
2	14	SUPORTE PARA FIXACAO DE LUMINARIAS TIPO PETALA, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020, UNIDOS ATRAVES DE SOLDA DE ALTA RESISTENCIA; DOTADOS DE PORCAS E PARAFUSOS, PARA AJUSTE E FIXACAO NO TOPO DO POSTE, E COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVES DE TAMPA EM ALUMINIO REMOVIVEL	1	UN	195,50	195,50
2	15	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COM BASE GALVANIZADA A FOGO	4	UN	75,00	300,00
2	16	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	45	MT	7,90	355,50
2	17	ALCA DE SERVICO 25 MM CA/CAA	2	UN	2,50	5,00
2	18	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	6	UN	3,60	21,60
2	19	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO	2	UN	2,90	5,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO,COR MARROM				
2	20	BRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, DIVERSOS TAMANHOS	1	UN	27,00	27,00
2	21	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 ¼ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	2	UN	15,00	30,00
2	22	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	2	UN	3,30	6,60
2	23	LUVA DE PVC 1 ¼" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	3	UN	1,90	5,70
2	24	FLANGE 1.1/4, FABRICADA EM PVC	2	UN	18,60	37,20
2	25	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 ¼"	2	UN	1,00	2,00
2	26	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	1	UN	4,10	4,10
2	27	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	1	KG	11,75	11,75
2	28	CONECTOR, TIPO CUNHA 02 CAA COM 10 MM ² CA	3	UN	4,00	12,00
2	29	CAIXA PARA COMANDO 40X30X20CM COM DISJUNTOR 30A E CONTATOR 20A	1	UN	117,90	117,90
2	30	CONJUNTO DE BRACADEIRA UNIVERSAL, FABRICADA EM ACO GALVANIZADO, DIVERSOS TAMANHOS	1	CJT	19,90	19,90
2	31	HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	1	UN	31,35	31,35
2	32	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO	5	MT	7,16	35,80
2	33	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	30	MT	4,06	121,80
2	34	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DO SUPERPOSTE COM TODOS OS ACESSORIOS	1	SER	1.625,00	1.625,00
TOTAL LOTE Nº 02 - R\$					8.248,69	
TOTAL GERAL LOTES Nº 01 E 02					17.805,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 103/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR
DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº 103/2013, para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, **ATESTO** que nesta data, o Sr^(a) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o nº **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº (.....), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Funcionário da Prefeitura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O valor máximo total é de R\$ 17.805,67 (dezesete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322. Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	90130/2013	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso P Presencial nº 103/2013 Materiais Iluminação Pública Vista Alegre	 Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	 Prefeituras
Depositário	Eugenio Sartor	 CORONEL VIVIDA
E-mail	eugenio@pmcv.com.br	 Licitação - CIS
Enviada em	25/09/2013 11:43	 4. Publicação DIOE P Presencial nº 103-2013 Materiais Iluminação Pública.pdf 120,61 KB
Data de publicação		
 26/09/2013 Quinta-feira	R\$ 120,00	Faturada
		25/09/13 11:50
		 Nº da Edição do Diário: 9052
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2013 14:41
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wln.coronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 - MATERIAL ELÉTRICO PARA VISTA ALEGRE
Anexos: 103. Edital - Mural Pg Pr nº 103-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

Município de Dois Vizinhos

275410 - Município de Dois Vizinhos (PR)
CMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito
Av. Prof. Deol B. Montagner, 520 - Cidade Norte
4453536-3389 cmutrana@mvz.pr.gov.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao CMUTRAN até 08/11/2013.

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código de Infração	Número Habilitação	Valor da Multa
AD51207	W000136218	20/09/2013	74550		R\$ 85,13
AE57145	W000136204	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AE57176	W000136204	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AE57176	W000136205	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AF06060	W000136134	20/09/2013	74550		R\$ 85,13
AFU7126	ED00636440	17/09/2013	54670		R\$ 127,89
AG08174	W000136211	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136200	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136201	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136202	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136203	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136204	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136205	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136206	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136207	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136208	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136209	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136210	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136211	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136212	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136213	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136214	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136215	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136216	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136217	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136218	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136219	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136220	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136221	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136222	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136223	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136224	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136225	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136226	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136227	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136228	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136229	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136230	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136231	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136232	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136233	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136234	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136235	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136236	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136237	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136238	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136239	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136240	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136241	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136242	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136243	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136244	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136245	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136246	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136247	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136248	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136249	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136250	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136251	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136252	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136253	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136254	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136255	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136256	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136257	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136258	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136259	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136260	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136261	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136262	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136263	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136264	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136265	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136266	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136267	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136268	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136269	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136270	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136271	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136272	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136273	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136274	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136275	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136276	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136277	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136278	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136279	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136280	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136281	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136282	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136283	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136284	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136285	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136286	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136287	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136288	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136289	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136290	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136291	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136292	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136293	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136294	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136295	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136296	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136297	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136298	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136299	22/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG08174	W000136300	22/09/2013	74550		R\$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V.S. oferecer recurso contra a infração, junto ao CMUTRAN até 08/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Número Habilitação	Valor da Multa
AF08274	W000136218	16/09/2013	74550		R\$ 85,13
AG07991	W000136218	19/09/2013	74550		R\$ 85,13
AH06520	W000136218	16/09/2013	74550		R\$ 85,13
AS05804	W000136222	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
BN07767	W000136203	20/09/2013	74550		R\$ 85,13
AL02171	W000136205	15/09/2013	74550		R\$ 85,13
NA06673	W000136204	19/09/2013	74550		R\$ 85,13
AMF0280	W000136213	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
RD02044	W000136214	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
RG03333	W000136211	16/09/2013	74550		R\$ 85,13
GR07361	W000136223	16/09/2013	74550		R\$ 85,13
AT06729	W000136206	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
AT02155	W000136212	16/09/2013	74550		R\$ 85,13
ALR1311	W000136221	19/09/2013	74550		R\$ 85,13
AV09788	W000136215	19/09/2013	74550		R\$ 85,13
AWG3486	W000136210	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
AM02281	W000136216	20/09/2013	74550		R\$ 85,13
RC02323	W000136207	18/09/2013	74550		R\$ 85,13
DB04274	W000136220	19/09/2013	74550		R\$ 85,13
EB05225	W000136227	20/09/2013	74550		R\$ 85,13
KMY7323	W000136204	16/09/2013	74550		R\$ 85,13

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0439

Página 48 / 123

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O valor máximo total é de R\$ 17.805,67 (dezoito mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322. Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Doc09870

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc09870

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 11 de outubro de 2013 a 08 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc09871

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 967/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores da Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, autorizado a reajustar a Planta Genérica de Valores para fins de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis, em 20% (vinte por cento), conforme demonstra os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, atendendo o disposto no art. 1º, inciso III, alíneas, "b" e "c" da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

(Prevista no Art. 15)

Valor do m2 na ZONA 01 - Z1	24,00
Valor do m2 na ZONA 02 - Z2	12,00
Valor do m2 na ZONA 03 - Z3	9,60
Valor do m2 na ZONA 04 - Z4	7,20
Valor do m2 na ZONA 05 - Z5	4,80
Valor do m2 na ZONA 06 - Z6	6,00
Valor do m2 na ZONA 07 - Z7	3,60
Valor do m2 na ZONA 08 - Z8	2,40
Valor do m2 na ZONA 09 - Z9	1,20

Alíquota

a) Predial: VVT (valor venal do terreno) + VVP (valor venal prédio) x 1%

b) Territorial: VVT (valor venal do terreno) x 2%

Fórmulas:

VVI = valor venal do imóvel

VVT = valor venal do terreno

VVI = VVT + VVE; onde

VVE = valor venal da edificação

VVT = área do imóvel x valor m² (Zona)

O zoneamento urbano para efeito de cálculo de IPTU e ITBI, terá a seguinte definição:

ZONA 01- Z1

Lot. Sol Nascente	Quadra 01	Lotes de 01 a 05
Lot. Sol Nascente	Quadra 02	Lotes de 01 a 18
Lot. Sol Nascente	Quadra 03	Lotes de 01 a 05
Lot. Sol Nascente	Quadra 04	Lotes de 01 a 26
Lot. Sol Nascente	Quadra 05	Lotes 01 a 04
Lot. Lago Dourado I	Quadra 01	Lotes de 01 a 17
Lot. Lago Dourado II	Quadra 01	Lotes de 01 a 16
Lot. Lago Dourado II	Quadra 02	Lotes de 01 a 15
Lot. Lago Dourado II	Quadra 03	Lotes de 01 a 18
Lot. Lago Dourado II	Quadra 04	Lotes de 01 a 22
Lot. Lago Dourado II	Quadra 05	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 06	Lote 01, 01A e 01B
Lot. Lago Dourado II	Quadra 07	Lote 01, 02, 03, 03A, 03B
Lot. Lago Dourado II	Quadra 08	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 09	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 10	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 11	Lotes de 01 a 26
Lot. Lago Dourado II	Quadra 12	Lote Único

ZONA 02 - Z2

Sede - Cruzeiro	Quadra 18	Lotes de 01 a 09 e 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G e 9A
Sede - Cruzeiro	Quadra 19	Lotes de 01 a 16 e 16A
Sede - Cruzeiro	Quadra 22	Lotes de 01 a 16 e 14B
Sede - Cruzeiro	Quadra 23	Lotes de 01 a 16 e 9A
Sede - Cruzeiro	Quadra 24	Lotes de 01 a 16 e 13ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 25	Lotes de 01 a 06, 1A, 3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 3F, 3G, 3H, 3I, 3J, 3L, 4A, 4B e 6ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 29	Lotes de 01 a 16 e 1ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 30	Lotes de 01 a 16 e 8A e 1A
Sede - Cruzeiro	Quadra 31	Lotes de 01 a 09 e 6ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 32	Lotes de 01, 4/5, 4A/5A, 6, 7, 8, 12/13, 12A/13A, 14, 14A, 15 e 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 33	Lotes de 01 a 16 e 3ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 36	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 37	Lote de 01 a 16 e 1A.
Sede - Cruzeiro	Quadra 38	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 39	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 40	Lotes de 01 a 16 e 7ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 45	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 46	Lotes de 01 a 16 e 11A.
Sede - Cruzeiro	Quadra 47	Lotes de 01 a 16 e 8ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 48	Lotes de 01 a 07 e 1A e 11B, 11A e 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 49	Lotes de 09 a 16 e 9A e 12A
Sede - Cruzeiro	Quadra 54	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 55	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 56	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 57	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 58	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 59	Lotes de 01 a 08
Lot. Sol Nascente	Quadra 06	Lote Único
Lot. Sol Nascente	Quadra 07	Lotes 01 a 10
Lot. Sol Nascente	Quadra 08	Lotes 01 a 12
Lot. Sol Nascente	Quadra 09	Lotes 01 a 09
Lot. Sol Nascente	Quadra 10	Lotes 01 a 09

ZONA 03 - Z3

Sede - Cruzeiro	Quadra 06	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 07	Lotes de 07 a 14
Sede - Cruzeiro	Quadra 08	Lotes de 01 a 16 e 3A
Sede - Cruzeiro	Quadra 09	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 10	Lotes de 03 a 11 e 01
Sede - Cruzeiro	Quadra 11	Lotes de 01 a 07 e 7A
Sede - Cruzeiro	Quadra 12	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 15	Lotes 01 a 05 e 06/2A
Sede - Cruzeiro	Quadra 16	Lotes de 01 a 12 e 5A
Sede - Cruzeiro	Quadra 17	Lotes de 01 a 09 e 2A, 3A, 3B, 5A, 6A
Sede - Cruzeiro	Quadra 20	Lotes de 01 a 12 e 12A
Sede - Cruzeiro	Quadra 21	Lotes de 01 a 16 e 13ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 22	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 26	Lotes de 01 a 12
Sede - Cruzeiro	Quadra 27	Lotes de 01 a 05 e 1A, 2A, 3A/4A, 3B/4B, 5ª
Sede - Cruzeiro	Quadra 34	Lotes de 01 a 12 e 2ª



Arapuã

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, CNPJ: 01.612.388/0001-44, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Lavador de Veículos Pesados a ser implantada no Lote nº (124,129 e 130 - B)-I - Gleba Bulha-Seção "G", no município de Arapuã - Paraná.

R\$ 24,00 - 89841/2013

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 47/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 10/10/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será na Seção de Licitações desta municipalidade, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e 13h00min às 17hmin ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser feita até as 09h00min do dia 10/10/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de setembro 2013.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

R\$ 120,00 - 90036/2013

Cantagalo

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 68/2013-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto 112/2013, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 9h00 do dia 9 de outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 68/2013-PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamento de informática e eletroeletrônicos, conforme convênio nº 182/2013, firmado entre o Município de Cantagalo e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, pelo Sítio (www.cantagalo.pr.gov.br) ou solicitados via e-mail ao setor de licitações (licitacao@cantagalo.pr.gov.br).

Cantagalo, 23 de Setembro de 2013.

Matheus Augusto Frighetto
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 90214/2013

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 66/2013-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto 112/2013, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 9h00 do dia 8 de outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 66/2013-PMC, cujo objeto é a aquisição de patrulha agrícola e resfriadores de leite, conforme convênio firmado entre a secretaria municipal de agricultura e o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (contrato de repasse 781941/2012, processo 1003136-79/2013 - mapa).

O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, pelo Sítio (www.cantagalo.pr.gov.br) ou solicitados via e-mail ao setor de licitações (licitacao@cantagalo.pr.gov.br).

Cantagalo, 23 de Setembro de 2013.

Matheus Augusto Frighetto
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 90209/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2013 - M.C.A.

Objeto: Aquisição de peças para revisar a parte rodante, tanque de combustível e motor da Motoniveladora Dresser 835 ano 93/94 - Frota 38. Abertura dia 10/10/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 23/09/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 90192/2013

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 64/2013 - Presencial

Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar o setor de saúde deste Município. Prazo de execução: 12 meses após OS. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 1.600,00/mês para resíduos dos grupos A e E e no máximo R\$ 4,80 por quilo para resíduos do grupo B. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 07 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 08 de setembro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 08 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 89440/2013

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 65/2013 - Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES-PR. Prazo de contratação: 38(trinta e oito) meses limitado a 31 de dezembro de 2016. Forma e local: execução dos serviços no quadro na cidade de Cel. Domingos Soares-PR com estrutura mínima descrita em edital. Tipo maior lance/valor. Valor mínimo inicial de R\$ 100.000,00. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 09 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 09 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 89442/2013

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 66/2013 - Presencial

Objeto: aquisição de artigos de vestuário para ação social e saúde. Prazo de entrega: até 30 dias após OC. Forma e local: entrega dos objetos nos depts solicitantes. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 13.923,50. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 09 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 10 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 10 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 89628/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo da Licitação menor preço por lote, sob nº 103/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O valor máximo total é de R\$ 17.805,67 (dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322.

Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 90130/2013

Fênix

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS Prefeitura Municipal de Fênix. CNPJ 6.950.021/0001-30, torna público que requereu do IAP. A Licença Ambiental Simplificada para fins de Triagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Urbanos com potencial reciclável, localizado o no Lote 311-A, no município de Fênix, Estado do Paraná, Brasil. Fênix, 18 de Setembro de 2013.

R\$ 48,00 - 89819/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/10/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.805,67 (dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recb em 30.09.13





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/10/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.805,67 (dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

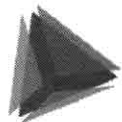
PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
25/09/2013
Assessoria Jurídica



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	80172091000181
	Nome	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Pregão Presencial nº 103/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.172.091/0001-81, com sua sede à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
ENERG-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSALINA VERONICA MARCON DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Coronel Fabrício, s/n, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3.426.408-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento particular, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de ENERG-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, tendo sua sede e foro à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por fim o objeto mercantil de comércio varejista de ferragens, produtos metalurgicos, materiais de construção, materiais elétricos, prestação de serviços de projetos e execuções na área de engenharia elétrica.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de junho de 1.987

CLAUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

A) - PAULO ROBERTO DA SILVA, subscreve 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, num valor total de Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), integralizados neste ato da seguinte forma:





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
ENERG-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1º) - Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

2º) - Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), a integralizar em moeda corrente nacional, parceladamente em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

B) - ROSALINA VERONICA MARCON DA SILVA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, num valor total de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLAUSULA SXETA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o valor, prazo e forma de pagamento para que esta, através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio, a título de pró-labore, a quantia fixada em comum acordada.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmina Poletto

8

9

KA





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
ENERGIA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO fl. 03
CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



do, até os limites de dedução prevista na legislação do imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à suas quotas de capital, podendo entretanto os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: "Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis."

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social, em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas suas conhecidas, obrigando-se as partes a cumprirem o exposto, tanto por si, como por seus herdeiros legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 1987.

TESTEMUNHAS:

GENUING JOSE RAZERA

ARRONI MOZENA

PAULO ROBERTO DA SILVA

ROSALINA VERONICA MARCON DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto



PROVA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Pato Branco, 07.06.87

Amengas
Odir João Menegassi
R. G. n.º 297.973-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmeida Poletto
Ines Dalmeida Poletto



Handwritten initials: RA, P

Handwritten letter: G



JUNTA
DO

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04 de abril de 1960, natural de Getulio Vargas -RS, empresário, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 371.632.729-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e NILVA BRANCALIONE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de junho de 1966, natural de Coronel Vivida-PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portadora do CPF Nº 524.894.189-04 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 3.298.596-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP, com sede à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41201882098, por despacho em sessão de 09 de junho de 2.000 e ultimo arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 01/316414-7, por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2.002, e inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	108.000	90,00	108.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	<u>12.000</u>	<u>10,00</u>	<u>12.000,00</u>
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, a partir desta data passa a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é feito com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade existente na contabilidade em 31/12/2002.

TERCEIRA: O sócio PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04 de abril de 1960, natural de Getulio Vargas -RS, empresário, residente e domiciliada em Coronel Vivida,

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto



SECRETARIA MUNICIPAL
DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 371.632.729-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná, possuidor de 108.000 (cento e oito mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), eleva seu capital para R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade em 31/12/2002.



QUARTA: A sócia NILVA BRANCALIONE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de junho de 1966, natural de Coronel Vivida-PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portadora do CPF Nº 524.894.189-04 e Carteira de Identidade Civil RG N º 3.298.596-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 12.000 (doze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma eleva seu capital para R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade em 31/12/2002.

QUINTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	198.0000	90,00	198.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	<u>22.000</u>	<u>10,00</u>	<u>22.000,00</u>
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

SEXTA: A atividade econômica da empresa que é Comércio varejista de ferragens, produtos metalúrgicos, materiais de construção, materiais elétricos e prestação de serviços na área de engenharia elétrica (modalidade eletro técnica), e locação de máquinas e equipamentos, fornecimento de mão-de-obra para profissionais e ou empresas do sistema (Confea/Crea's) a partir desta data passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (MODALIDADE ELETRO TÉCNICA), E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S).

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Paletto

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mediante a alteração havida, resolvem os sócios "CONSOLIDAR" o contrato social conforme segue:



PRIMEIRA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. SEDE FORO: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, CEP: 85.550-000. Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/06/1987. ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (MODALIDADE ELETRO TÉCNICA), E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S).

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	198.000	90,00	198.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	<u>22.000</u>	<u>10,00</u>	<u>22.000,00</u>
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todas responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VÍVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Handwritten signatures and initials.



CONTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio PAULO ROBERTO DA SILVA, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

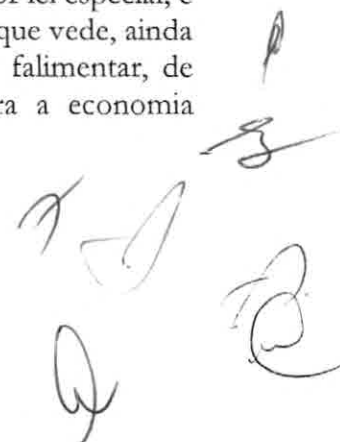
DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O Administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

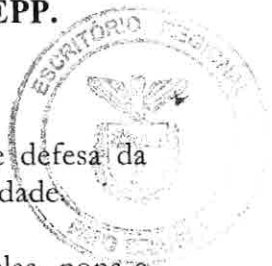

Ines Delmira Poletto





PREFEITURA MUNICIPAL
DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA-QUARTA: Fica por este instrumento suprimida as cláusulas- nona e cláusula-décima do Contrato Social.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei nº 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA-NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 18 de novembro de 2003.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Dalmira Poletto

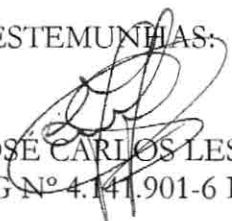
[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:


JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR


PAULO ROBERTO DA SILVA.

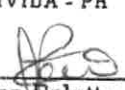

MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR


NILVA BRANCALIONE DA SILVA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2003
SOB NÚMERO: 20033799733
Protocolo: 03/379973-3
Empresa: 41 2 0188209 8
ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA EPP


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 de 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Deimira Poletto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1792059-6 SESP PR

CPF
371.632.729-87

DATA NASCIMENTO
04/04/1960

FILIAÇÃO
ADOLFO RAUL BORGES DA SILVA
ROSALINA VERONICA
MARCON DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00346832765

VALIDADE
15/01/2014

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Roberto da Silva

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
25/03/2009

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RANCOTTI

97781448825
PR893492330

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123858020

PROIBIDO PLASTIFICAR
123858020

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

KA

9

9



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81, sediada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, Coronel Vivida – PR. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

CPF: 371.632.729-87

RG: 1.792.059



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO R\$	VALOR UNIT. PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL MARCA: SYLVANIA ✓	60	UN	19,42	1.165,20	18,95 ✓	1.137,00 ✓
1	2	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGAÇÃO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAÍDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE MARCA: AC LUX ✓	60	UN	67,50	4.050,00	65,85 ✓	3.951,00 ✓
1	3	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA MARCA: TECNOWATT ✓	60	UN	21,43	1.285,80	20,91 ✓	1.254,60 ✓
1	4	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG MARCA: MAGNET ✓	10	UN	3,58	35,80	3,50 ✓	35,00 ✓
1	5	BOCAL EM PORCELANA E-27, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATÃO, PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A MARCA: DECORLUX ✓	5	UN	2,62	13,10	2,50 ✓	12,50 ✓
1	6	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA MARCA: PRYSMIAN ✓	2	ROL	2,50	5,00	2,50 ✓	5,00 ✓
1	7	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS	26	UN	5,08	132,08	4,96 ✓	128,96 ✓

[Handwritten signatures and initials]



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

		NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO MARCA: INTELLI ✓						
1	8	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM ACO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTACAO DO REFRATOR, CORPO OPTICO ABERTO MARCA: ALMIRANTE ✓	10	UN	60,62	606,20	59,15	591,50
1	9	BRACO TIPO BR-1, FABRICADO EM ACO CARBONO SAE 1010/1020, FABRICADO COM TUBO DE SECCAO CIRCULAR DE 25,4 MM, PROJECAO DE 1 METRO, A BASE ESTAMPADA MARCA: ALMIRANTE ✓	10	UN	25,75	257,50	25,10	251,00
1	10	PARAFUSO COM ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM, MATERIAL ACO CARBONO, COM 04 PORCAS MARCA: ROMAGNOLE ✓	10	UN	6,66	66,60	6,66	66,60
1	11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: RCM ✓	30	MT	0,99	29,70	0,97	29,10
1	12	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE LAMPADAS E ACESSORIOS NO LOCAL DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MARCA: --	1	SER	1.910,00	1.910,00	1.850,00	1.850,00
TOTAL LOTE Nº 01 - R\$					9.556,98		Valor Total Proposto	9.312,26
2	1	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16 MARCA: SANTANA ✓	2	UN	59,12	118,24	57,67	115,34
2	2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG MARCA: ALCOESTE ✓	8	UN	4,56	36,48	4,56	36,48
2	3	ARMAÇAO SECUNDARIA TIPO PESADA COM 01 ESTRIBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA COLOCAO DE ROLDANA DE	2	UN	9,27	18,54	9,05	18,10



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

		PORCELANA PARA RAMAL, DIMENSAO DA BASE DE APROXIMADAMENTE 110MM E DIMENSAO DA HASTE DE APROXIMADAMENTE 125MM MARCA: ROMAGNOLE ✓						
2	4	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS MARCA: ROMAGNOLE ✓	1	UN	1.178,75	1.178,75	1.178,75	1.178,75
2	5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 250 MM, COM ROSCA M-16 MARCA: ROMAGNOLE ✓	4	UN	6,66	26,64	6,50	26,00
2	6	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM, COM ROSCA M-16 MARCA: ROMAGNOLE ✓	2	UN	6,92	13,84	6,76	13,52
2	7	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16 MARCA: ROMAGNOLE ✓	3	UN	0,50	1,50	0,50	1,50
2	8	PLACA DE CONCRETO RETANGULAR 1000 MM MARCA: ROMAGNOLE ✓	2	UN	54,50	109,00	53,00	106,00
2	9	LACO TOPO CAA 4 AWG MARCA: ROMAGNOLE ✓	2	UN	2,80	5,60	2,70	5,40
2	10	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA-35MM/E 9 MM/6,4MM MARCA: INTELLI ✓	4	UN	8,30	33,20	8,00	32,00
2	11	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA/4 CAA - 4 CA MARCA: INTELLI ✓	3	UN	5,60	16,80	5,40	16,20
2	12	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO, 15 M MARCA: ROMAGNOLE ✓	1	UN	2.238,60	2.238,60	2.238,60	2.238,60
2	13	LUMINARIA TIPO PETALA, FUNDIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W, ACABAMENTO: PINTADA NA COR CINZA MARTELADO MARCA: ALMIRANTE ✓	4	UN	370,00	1.480,00	360,00	1.440,00
2	14	SUPORTE PARA FIXACAO DE LUMINARIAS TIPO PETALA, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CONFECCIONADO EM TUBOS DE ACO SAE 1010/1020, UNIDOS ATRAVES DE SOLDA DE ALTA RESISTENCIA; DOTADOS DE PORCAS E PARAFUSOS, PARA AJUSTE E FIXACAO NO TOPO DO POSTE, E COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVES DE TAMPA EM ALUMINIO REMOVIVEL	1	UN	195,50	195,50	190,50	190,50



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

		MARCA: ROMAGNOLE ✓						
2	15	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COM BASE GALVANIZADA A FOGO MARCA: KEIKO ✓	4	UN	75,00	300,00	72,50	290,00
2	16	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MARCA: ALCOESTE ✓	45	MT	7,90	355,50	7,68	345,60
2	17	ALCA DE SERVICO 25 MM CA/CAA MACA: ALCOESTE ✓	2	UN	2,50	5,00	2,50	5,00
2	18	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG MARCA: MAGNET ✓	6	UN	3,60	21,60	3,50	21,00
2	19	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM MARCA: GERMER ✓	2	UN	2,90	5,80	2,90	5,80
2	20	BRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, DIVERSOS TAMANHOS MARCA: ROMAGNOLE ✓	1	UN	27,00	27,00	27,00	27,00
2	21	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 ¼ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA MARCA: TIGRE ✓	2	UN	15,00	30,00	14,60	29,20
2	22	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS MARCA: TIGRE ✓	2	UN	3,30	6,60	3,21	6,42
2	23	LUVA DE PVC 1 ¼" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA MARCA: TIGRE ✓	3	UN	1,90	5,70	1,83	5,49
2	24	FLANGE 1.1/4, FABRICADA EM PVC MARCA: TIGRE ✓	2	UN	18,60	37,20	18,60	37,20
2	25	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 ¼" MARCA: PRENSAL ✓	2	UN	1,00	2,00	1,00	2,00
2	26	SELANTE DE SILICONE (SILICONE),	1	UN	4,10	4,10	4,00	4,00

[Handwritten signatures and initials]



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

		SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR MARCA: POLI STICK /						
2	27	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG MARCA: MORLAN /	1	KG	11,75	11,75	11,50	11,50
2	28	CONECTOR, TIPO CUNHA 02 CAA COM 10 MM ² CA MARCA: INTELLI /	3	UN	4,00	12,00	4,00	12,00
2	29	CAIXA PARA COMANDO 40X30X20CM COM DISJUNTOR 30A E CONTATOR 20A MARCA: OLIPE /	1	UN	117,90	117,90	115,00	115,00
2	30	CONJUNTO DE BRACADEIRA UNIVERSAL, FABRICADA EM ACO GALVANIZADO, DIVERSOS TAMANHOS MARCA: ROMAGNOLE /	1	CJT	19,90	19,90	19,40	19,40
2	31	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS MARCA: INTELLI /	1	UN	31,35	31,35	30,58	30,58
2	32	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO MARCA: CORFIO /	5	MT	7,16	35,80	6,96	34,80
2	33	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: RCM /	30	MT	4,06	121,80	3,96	118,80
2	34	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DO SUPERPOSTE COM TODOS OS ACESSORIOS MARCA: --	1	SER	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711



TOTAL LOTE Nº 02 - R\$	8.248,69	Valor Total Proposto	8.164,18
TOTAL GERAL LOTES Nº 01 E 02	17.476,44		

Valor total proposto R\$ 17.476,44 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

ENDEREÇO: Rua Brig. Rocha Loures, 78, Centro, Coronel Vivida - PR

TELEFONE: (46) 3232-1871

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VÍVIDA, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

80.172.091/0001-81

ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Rua Brigadeiro Rocha Loures 78 Centro
85550-000 Coronel Vivida Paraná

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059
Sócio Gerente

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execuções na área de engenharia elétrica.



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 103/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa: ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Telefone: (46) 3232-1871

E-mail: energ@wln.com.br

Data da Abertura: 10 de Outubro de 2013

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

9150/13

Em:

10/10/2013

FUN CIONÁRIO

Ass: 08:54 hrs.

Fone/Fax: (046) 3232-1871 e 3232-1711 - E-mail: energ@wln.com.br - Rua Brigadei



CD - PROPOSTA

PREGÃO Nº

103/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 37

Data de emissão:	15/07/2013	Validade:	15/07/2014
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	ENERG-COM.DE MAT. ELETRICOS LTDA - CÓD: 30		
ENDEREÇO:	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000		
CNPJ:	80.172.091/0001-81	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	PAULO ROBERTO DA SILVA Identificação: 1.792.059		

RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA (MODALIDADE ELETRO TECNICA), E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S)

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 15 de julho de 2013

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 80.172.091/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:02:10 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2014.

Código de controle da certidão: **FFEB.62DF.54F9.DD4B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Top right: A large 'X' and a circular stamp.
Middle right: A large 'Q' or 'G' signature.
Bottom right: Two smaller signatures, one starting with 'P' and another with 'R'.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11001412-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.172.091/0001-81**

Nome: **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11001412-37 Emitida Eletronicamente via Internet 08/10/2013 - 13:45:12 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1277 /2013 ✓

Cadastro...: 340000002340
Nome.....: ENERG-COM. DE MAT. ELETRICOS LT.
Endereço...: RUA BRIG ROCHA LOURES 78
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 80.172.091/0001-81 ✓
Finalidade: Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri 
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 08/01/2014 ✓, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2013.


Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001032013-14021091

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2013.

Válida até 29/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 80172091/0001-81 ✓
Razão Social: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: PAULITEL
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES 78 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

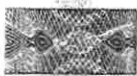
Validade: 23/09/2013 a 22/10/2013 ✓

Certificação Número: 2013092309123414088829

Informação obtida em 08/10/2013, às 13:47:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Top right: "TA"
Bottom left: "P"
Bottom center: "B"
Bottom right: "G"



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0188209-8	80.172.091/0001-81	09/06/1987	15/06/1987
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 78, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO E PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA (MODALIDADE ELETRO TECNICA), E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S)			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO DA SILVA 371.632.729-87	198.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILVA BRANCALIONE DA SILVA 524.894.189-04	22.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/11/2003	Número: 20033799733	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CORONEL VIVIDA - PR, 23 de setembro de 2013

13/558129-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletta

Mari Vazzat
RG 4.359.742-6
Relatora



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 80.172.091/0001-81

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 80.172.091/0001-81
Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Certidão nº: 36876481/2013

Expedição: 08/10/2013, às 13:48:45

Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.172.091/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº 103/2013, para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, **ATESTO** que nesta data, o Sr(ª) **PAULO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no **CREA PR-16426/D** e **RG** sob o nº **1.792.059**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.172.091/0001-81**, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2013.

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execuções na área de engenharia elétrica.



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 103/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Empresa: ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Telefone: (46) 3232-1871

E-mail: energ@wln.com.br

Data da Abertura: 10 de Outubro de 2013

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

9156113

Em:

20/10/2013

[Signature]

FUN CION ÁRIO

08:54 hrs.

Fone/Fax: (046) 3232-1871 e 3232-1711 - E-mail: energ@wln.com.br - Rua Brigadel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 126/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Aos 10 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 182/2013, Licitação nº 103/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 17.476,44

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 17.476,44
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do processo, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Fernando

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Paulo Roberto da Silva	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO**Processo:** 182/2013 - Pregão - Normal**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE**Expedição:** 25/09/2013**Homologação:****Situação:** Aberta**CREDENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	PAULO ROBERTO DA SILVA	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.556,9800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9.312,2600	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8.164,1800	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.556,9800	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.556,9800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9.312,2600	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8.164,1800	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.556,9800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 182/2013 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

Expedição: 25/09/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.556,9800	-

Sem Negociação

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA		9.556,9800	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220 V, TIPO OVO	UN	18,9500	1.137,0000
2	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	65,8500	3.951,0000
3	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTER	UN	20,9100	1.254,6000
4	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	UN	3,5000	35,0000
5	BOCAL EM PORCELANA E-27, COM PARAFUSOS E BORNES EM	UN	2,5000	12,5000
6	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	2,5000	5,0000
7	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM RE	UN	4,9600	128,9600
8	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	59,1500	591,5000
9	BRACO TIPO BR-1, FABRICADO EM ACO CARBONO SAE 1010/10	UN	25,1000	251,0000
10	PARAFUSO COM ROSCA DUPLA 5/8 X 300 MM, MATERIAL ACO	UN	6,6600	66,6000
11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR	MT	0,9700	29,1000
12	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE LAMPADAS E ACESSORIO	SER	1.850,0000	1.850,0000

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-	
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 182/2013 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

Expedição: 25/09/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	UN	57,6700	115,3400
2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	4,5600	36,4800
3	ARMACAO SECUNDARIA TIPO PESADA COM 01 ESTRIBO DE ACO	UN	9,0500	18,1000
4	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	UN	1.178,7500	1.178,7500
5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 250 MM, COM ROSCA M-16	UN	6,5000	26,0000
6	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM, COM ROSCA M-16	UN	6,7600	13,5200
7	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	UN	0,5000	1,5000
8	PLACA DE CONCRETO RETANGULAR 1000 MM	UN	53,0000	106,0000
9	LACO TOPO CAA 4 AWG	UN	2,7000	5,4000
10	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA-35MM/E 9 MM/6,4MM	UN	8,0000	32,0000
11	CONECTOR, TIPO CUNHA 2CA/4 CAA - 4 CA	UN	5,4000	16,2000
12	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO, 15 M	UN	2.238,6000	2.238,6000
13	LUMINARIA TIPO PETALA, FUNDIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO PA	UN	360,0000	1.440,0000
14	SUPORTE PARA FIXACAO DE LUMINARIAS TIPO PETALA, EM PO	UN	190,5000	190,5000
15	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAC	UN	72,5000	290,0000
16	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AB	MT	7,6800	345,6000
17	ALCA DE SERVICO 25 MM CA/CAA	UN	2,5000	5,0000
18	CONECTOR PARALELO DE BRONZE DUPLO 4 AWG - 1/0 AWG	UN	3,5000	21,0000
19	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLO	UN	2,9000	5,8000
20	BRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CAR	UN	27,0000	27,0000
21	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2 COM ROSCA, BARRA DE 3 M	UN	14,6000	29,2000
22	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PA	UN	3,2100	6,4200
23	LUVA DE PVC 1 1/2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUT	UN	1,8300	5,4900
24	FLANGE 1.1/4, FABRICADA EM PVC	UN	18,6000	37,2000
25	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/2"	UN	1,0000	2,0000
26	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICO	UN	4,0000	4,0000
27	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM	KG	11,5000	11,5000
28	CONECTOR, TIPO CUNHA 02 CAA COM 10 MM² CA	UN	4,0000	12,0000
29	CAIXA PARA COMANDO 40X30X20CM COM DISJUNTOR 30A E	UN	115,0000	115,0000
30	CONJUNTO DE BRACADEIRA UNIVERSAL, FABRICADA EM ACO C	CJT	19,4000	19,4000
31	HASTE COBREDA PARA ATERramento 5/8" X 2,4 METROS	UN	30,5800	30,5800
32	FIO DE COBRE 16 MM², RIGIDO	MT	6,9600	34,8000
33	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR	MT	3,9600	118,8000
34	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DO SUPERPOSTE COM TODOS	SER	1.625,0000	1.625,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.556,9800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9.312,2600	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 182/2013 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

Expedição: 25/09/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.248,6900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8.164,1800	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Lote	Descrição	Valor Unitário
1	MATERIAIS E INSTALAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.312,2600
2	MATERIAIS E INSTALAÇÃO SUPERPOSTE TREVO VISTA ALEG	8.164,1800

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 80.172.091/0001-81

Data da Emissão : 23/08/2013

Hora da Emissão : 16:02:10

Código de Controle da Certidão : FFEB.62DF.54F9.DD4B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 23/08/2013, com validade até 19/02/2014.

[Página Anterior](#)



SISTEMA DE CONTABILIDADE
SISTEMA DE CONTABILIDADE



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
10/10/2013 - 10:26:26

Informações do Documento

Certidão	11001412-37
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 80172091/0001-81 ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	08/10/2013 - 13:45:12
Data de Validade	05/02/2014

**Certidões Emitidas****CGC: 80.172.091/0001-81 - ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1032013-14021091	30/09/2013	4	29/03/2014		
472013-14021091	16/05/2013	4	12/11/2013		
182013-14021091	04/02/2013	4	03/08/2013		
842012-14021091	18/09/2012	4	17/03/2013		
32012-14021091	04/04/2012	4	01/10/2012		
165022011-14021060	07/10/2011	4	04/04/2012		
60732011-14021060	06/04/2011	4	03/10/2011		
158762010-14021060	05/10/2010	4	03/04/2011		
62712010-14021060	06/05/2010	4	02/11/2010		
173522009-14021060	17/11/2009	4	16/05/2010		
81772009-14021060	16/06/2009	4	13/12/2009		
10902009-14021060	26/01/2009	4	25/07/2009		
80652008-14021060	19/09/2008	4	18/03/2009		
35492008-14021060	23/04/2008	4	20/10/2008		
7742008-14021060	24/01/2008	4	22/07/2008		
68322007-14021060	15/08/2007	4	11/02/2008		
17882007-14021060	12/03/2007	4	08/09/2007		
60812006-14021060	04/10/2006	4	02/04/2007		
12342006-14021060	23/03/2006	4	19/09/2006		
67602005-14021060	29/09/2005	4	28/03/2006		
15222005-14021060	03/03/2005	4	29/09/2005*		
41702004-14021060	11/08/2004	4	09/11/2004		
41692004-14021060	11/08/2004	5	09/11/2004		
27512004-14021060	01/06/2004	4	30/08/2004		
7972004-14021060	10/02/2004	4	10/05/2004		
53192003-14021060	02/09/2003	4	01/12/2003		
34732003-14021060	09/06/2003	4	08/08/2003		
22222003-14021060	15/04/2003	4	14/06/2003		
8432003-14021060	13/02/2003	4	14/04/2003		
63962002-14021060	16/12/2002	4	14/02/2003		
56862002-14021060	08/11/2002	4	07/01/2003		
40772002-14021060	15/08/2002	2	14/10/2002		
29652002-14021060	18/06/2002	4	17/08/2002		
19332002-14021060	22/04/2002	2	21/06/2002		
7862002-14021060	19/02/2002	4	20/04/2002		
5782002-14021060	06/02/2002	2	07/04/2002		
42022001-14021060	14/11/2001	4	13/01/2002		



34222001-14021060	14/09/2001	2	13/11/2001
34242001-14021060	14/09/2001	4	13/11/2001
25962001-14021060	09/07/2001	4	07/09/2001
17322001-14021060	14/05/2001	4	13/07/2001
11632001-14021060	29/03/2001	2	28/05/2001
8372001-14021060	29/03/2001	4	28/05/2001
242000-14021060	22/11/2000	2	21/01/2001
31972000-14624002	15/09/2000	4	14/11/2000
25302000-14624002	31/07/2000	2	29/09/2000
19992000-14624002	14/06/2000	2	13/08/2000
15392000-14624002	09/05/2000	4	08/07/2000
8382000-14624002	15/03/2000	4	14/05/2000
442000-14624002	07/01/2000	4	07/03/2000
24291999-14624002	17/11/1999	4	16/01/2000
19301999-14624002	23/09/1999	4	22/11/1999
13621999-14624002	21/07/1999	4	19/09/1999
7671999-14624002	11/05/1999	4	10/07/1999
I-142034	11/11/1998	2	10/05/1999
H-752301	12/05/1998	4	08/11/1998
H-338564	19/11/1997	4	18/05/1998

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 80172091/0001-81

Razão Social: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: PAULITEL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092309123414088829
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081410204624169137
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508225938504757
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062410244162640070
23/05/2013	23/05/2013 a 21/06/2013	2013052317352330399613
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042211002265784984
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815383739905792
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117275127539860
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017391241736857
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010309094511078886
12/12/2012	12/12/2012 a 10/01/2013	2012121214203320539623
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111415532183233947
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101510003468799042
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091809000775303612
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082311112742344020
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080100024307887354
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070208333869163140
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060514403274140778
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050717520446799150
17/04/2012	17/04/2012 a 16/05/2012	2012041714583455961065
21/03/2012	21/03/2012 a 19/04/2012	2012032116173117160869
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	2012022415083191478170
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013007554343834226
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122913595341877370
28/11/2011	28/11/2011 a 27/12/2011	2011112814260801943450
19/10/2011	19/10/2011 a 17/11/2011	2011101914031352945667
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092108253910847113
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082309114561687985
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209101941258035
28/06/2011	28/06/2011 a 27/07/2011	2011062816173277534922
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060609022782447622
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	2011051813533336297826
29/04/2011	29/04/2011 a 28/05/2011	2011042911285840474687
05/04/2011	05/04/2011 a 04/05/2011	2011040517234622029167
11/03/2011	11/03/2011 a 09/04/2011	2011031110524178314992
14/02/2011	14/02/2011 a 15/03/2011	2011021410082587039160
26/01/2011	26/01/2011 a 24/02/2011	2011012616083096635403
05/01/2011	05/01/2011 a 03/02/2011	2011010517102602484780
11/12/2010	11/12/2010 a 09/01/2011	2010121111144705950575



08/11/2010	08/11/2010 a 07/12/2010	2010110809291423761960
18/10/2010	18/10/2010 a 16/11/2010	2010101811494019800516
27/09/2010	27/09/2010 a 26/10/2010	2010092715005456943280
06/09/2010	06/09/2010 a 05/10/2010	2010090615352031155704
10/08/2010	10/08/2010 a 08/09/2010	2010081014023054946105
22/07/2010	22/07/2010 a 20/08/2010	2010072211305420928562
30/06/2010	30/06/2010 a 29/07/2010	2010063010193717648929
08/06/2010	08/06/2010 a 07/07/2010	2010060811472722380656
17/05/2010	17/05/2010 a 15/06/2010	2010051709355824995900
26/04/2010	26/04/2010 a 25/05/2010	2010042610454804324807
07/04/2010	07/04/2010 a 06/05/2010	2010040714303694633940

Resultado da consulta em 10/10/2013 às 10:25:54

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Certidão n°: 36876481/2013

Expedição: 08/10/2013, às 13:48:45

Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.172.091/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA: 25/09/13

ABERTURA: 10/10/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,95	1.137,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	65,85	3.951,00
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,91	1.254,60
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	35,00
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	12,50
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,96	128,96
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	59,15	591,50
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,10	251,00
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,66	66,60
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,97	29,10
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.850,00	1.850,00
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	57,67	115,34
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,56	36,48
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,05	18,10
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.178,75	1.178,75
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,76	13,52
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	1,50
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,00	106,00
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,70	5,40
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,00	32,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,40	16,20
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.238,60	2.238,60
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	360,00	1.440,00
2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	190,50	190,50
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	72,50	290,00
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,68	345,60
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	21,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,90	5,80
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	27,00	27,00
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	14,60	29,20

Fernando

Qua

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,83	5,49
2	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,60	37,20
2	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,00	2,00
2	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
2	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
2	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	12,00
2	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	115,00	115,00
2	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
2	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	30,58	30,58
2	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,96	34,80
2	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	118,80
2	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.625,00	1.625,00

Totalizando por fornecedor:

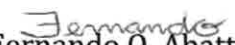
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	17.476,44

Nas condições de sua proposta e do edital.

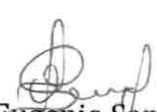
Valor total da licitação é de R\$ 17.476,44 (dezesete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

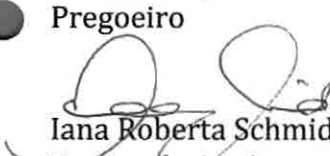
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº517/2013

PROTOCOLO nº225/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre, conforme discriminado no objeto do presente edital.

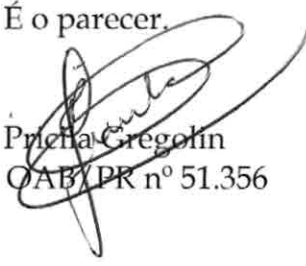
De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

10 de outubro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 17.476,44 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA: 25/09/13

ABERTURA: 10/10/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2013, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,95	1.137,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	65,85	3.951,00
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,91	1.254,60
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	35,00
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	12,50
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,96	128,96
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	59,15	591,50
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,10	251,00
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,66	66,60
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,97	29,10
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.850,00	1.850,00
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	57,67	115,34
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,56	36,48
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,05	18,10
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.178,75	1.178,75
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,76	13,52
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	1,50
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,00	106,00
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,70	5,40
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,00	32,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,40	16,20
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.238,60	2.238,60
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	360,00	1.440,00
2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	190,50	190,50
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	72,50	290,00
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,68	345,60
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	21,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,90	5,80
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	27,00	27,00
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	14,60	29,20
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,83	5,49
2	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,60	37,20
2	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,00	2,00
2	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
2	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
2	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	12,00
2	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	115,00	115,00
2	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
2	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	30,58	30,58
2	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,96	34,80
2	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	118,80
2	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.625,00	1.625,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	17.476,44

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 17.476,44 (dezesete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0451

Página 6 / 039



DECRETO Nº 5340, de 10 de outubro de 2013.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13.05.89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de dois anos os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

I - Representante do Departamento de Obras e Viação: Fernando Fidalski Barreto;

II - Representante do Departamento de Urbanismo: Atalíbio Alves Antunes;

III - Representante da Câmara Municipal: Robson Carlos Biscoli;

IV - Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: Viadecir Pizone;

V - Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos - Luiz Marsaro;

VI - Representante da Polícia Militar: Responsável pelo Comando;

VII - Representante da Associação Comercial e Empresarial: Gelson Giordani;

VIII - Representante da Engenharia Civil do Município: Euclides Luis Weis;

IX - Secretária Executiva, encarregada dos Serviços Administrativos: Gêzica Bertoldi.

Art. 2º - Fica nomeado Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, Fernando Fidalski Barreto.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros e serviços administrativos será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 105/2013, objetivando-se a contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal e do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida. O valor máximo total é de R\$ 32.965,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 27 de Outubro de 2013. Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2013. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA: 25/09/13 ABERTURA: 10/10/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTO NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Realizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2013, HOMOLOGO os resultados a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,95	1.137,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	65,85	3.951,00
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,91	1.254,60
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	35,00
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	12,50
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,98	128,96
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	59,15	591,50
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,10	251,00
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,86	68,60
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,97	29,10
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.850,00	1.850,00
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	57,67	115,34
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,56	36,48
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,05	18,10
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.178,75	1.178,75
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,78	13,52
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	1,50
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,00	106,00
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,70	5,40
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,00	32,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,40	16,20
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.238,60	2.238,60
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	360,00	1.440,00

2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	190,50	190,50
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	72,50	290,00
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,68	345,60
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	21,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,90	5,80
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	27,00	27,00
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	14,60	29,20
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,83	5,49
2	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,60	37,20
2	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,00	2,00
2	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
2	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
2	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	12,00
2	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	115,00	115,00
2	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
2	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	30,58	30,58
2	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,96	34,80
2	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	118,80
2	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.625,00	1.625,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	17.476,44

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 17.476,44 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 - Contrato nº 263/2011 - Pregão Presencial nº 104/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 033/2013, datado de 07 de Agosto de 2013 e observado o disposto na Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 5,6886% (base mês Setembro/2013), passando de R\$ 0,041 para R\$ 0,043 a cópia. De comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,042 por cópia. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2013 até 10 de Outubro de 2014. O valor do presente aditivo é de R\$ 72.693,94 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 204.593,13 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vivida, 11 de Outubro 2013, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 140/2013 - Pregão Presencial nº 98/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: GAIO & FARFOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras e Viação e para os professores da Unicentro. Valor total estimado de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1952908332

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 6